

Através deste projeto de pesquisa propõe-se a identificação e análise dos principais argumentos utilizados pelas Autoridades do Judiciário naquilo que diz respeito com o direito fundamental à saúde, com o intuito de observar em que medida a dignidade da pessoa humana, princípio fundador da ordem jurídica brasileira, é fundamento para a tutela do direito à saúde. Dessa forma, pretende-se, a partir dos postulados do sistema jurídico-constitucional, averiguar quais são os parâmetros jurídicos que subsidiam decisões judiciais em matéria de direito à saúde e sua relação no tocante a questões de autonomia.

É a dignidade da pessoa humana o principal direito fundamental constitucionalmente garantido, pois é este o primeiro alicerce de todo o sistema constitucional e o último refúgio dos direitos individuais. A dignidade é qualidade intrínseca do ser humano, é, portanto, irrenunciável, e inalienável, é ela que qualifica o ser humano e dele não pode ser destacada e por tal ela não pode ser criada, concedida ou retirada, embora possa consistir em objeto de violação. Embora possa ser violada a pretensão de respeito e proteção que da dignidade decorre, esta dignidade não poderá ser retirada do seu titular. A dignidade está em cada ser humano como algo que a ele é inerente. Por ser qualidade intrínseca do ser humano, não cabe ao ordenamento jurídico, por meio do legislativo ou judiciário, concedê-la.

Diante de sua violação, ou de carência de acesso a direitos, muitas vezes é nos Tribunais que a concretização do princípio da dignidade é intentada. Aqueles que têm a sua dignidade violada ou atacada buscam, por meio do exercício da titularidade de direitos fundamentais, conseguir aquilo que lhes é garantido pela Magna Carta. Através das questões de “judicialização da saúde” estar-se-á alcançando a estes titulares de direito um pouco de seu direito à vida, de sua dignidade humana das quais, devido a sua própria condição social, estes indivíduos se vêem segregados. O projeto iniciou em agosto de 2010, estando em elaboração de relatório final.